



Avenida Duque de Caxias, 635. Londrina – PR Fone: 3372-4309

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 16 DE 03 DE ABRIL DE 2008**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando o deliberado na reunião realizada no dia 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o projeto apresentado pelo MEPROVI para fins de solicitação de financiamento do Fundo Estadual da Infância/FIA, em conformidade com o disposto no Capítulo V da Deliberação nº 19/2007 – CEDCA/PR – Programa Atitude para o reordenamento da Comunidade Terapêutica, no valor de R\$ 80.000,00.

Parágrafo Único – Caso o desenvolvimento do Programa Atitude, identifique demandas não totalmente atendidas pela estrutura existente, deverá haver o conveniamento do Estado com as instituições habilitadas para fins de viabilização de vagas.

Art. 2º Aprovar o projeto apresentado pela Autarquia Municipal de Saúde para fins de solicitação de financiamento do Fundo Estadual da Infância/FIA, em conformidade com a Deliberação nº 19/2007 – CEDCA/PR – Programa Atitude para a readequação de CAPS, no valor de R\$ 100.000,00.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente